Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 209 - 12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

Ficha: 230 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00

Ficha: 231 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 260.000,00

Ficha: 233 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 50.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 174 - 12.361.0009.1044.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 176 - 12.361.0009.1049.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS – INFANTIL - 25% FUNDEB 30%
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Ficha: 178 - 12.361.0009.1051.0000 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 180 - 12.361.0009.1053.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Ficha: 182 - 12.361.0009.2079.0000 INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E INFORMÁTIVA – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 204 - 12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - INFANTIL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00

Ficha: 206 - 12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.000,00

Ficha: 213 - 12.361.0009.2098.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Ficha: 214 - 12.361.0009.2098.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Ficha: 215 - 12.361.0009.2098.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 221 - 12.365.0009.1046.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 222 - 12.365.0009.2080.0000 INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E INFORMÁTIVA – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 233 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 1 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Ficha: 074 - 15.452.0004.1011.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 57.646,87

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 347 - **13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**

4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00**

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 471 - 10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha: 073 - 15.452.0004.1011.0000 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 57.646,87

Local: 010901 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**

Ficha: **344 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Ficha: 345 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

Ficha: 346 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 442 - 10.302.0007.2069.0000 REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 21, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 560. 000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 209 - 12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

Ficha: 230 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00

Ficha: 231 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 260.000,00

Ficha: 233 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 50. 000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 174 - 12.361.0009.1044.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 176 - 12.361.0009.1049.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS – INFANTIL - 25% FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Ficha: 178 - 12.361.0009.1051.0000 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 180 - 12.361.0009.1053.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Ficha: 182 - 12.361.0009.2079.0000 INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E INFORMÁTIVA – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 204 - 12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - INFANTIL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00

Ficha: 206 - 12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.000,00

Ficha: 213 - 12.361.0009.2098.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Ficha: 214 - **12.361.0009.2098.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Ficha: 215 - 12.361.0009.2098.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 221 - 12.365.0009.1046.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 222 - 12.365.0009.2080.0000 INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E INFORMÁTIVA – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 233 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 1 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 2 DE **FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de fevereiro de 2024, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 20/2024

FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - FEVEREIRO DE 2024

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Faixa Atual	Faixa a Progredir
1445	SILVANA ELIZABETH SANTIAGO GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	E-22	E-23
1446	ROSANA GOMES GOMES DE LIMA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	E-22	E-23
1447	NILDE NOGUEIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	E-22	E-23
1448	REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	D-22	D-23
1449	NEUSELI DE FATIMA GARCIA DURAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	C-22	C-23
1450	NERISVAN MORAES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2002	E-22	E-23
1451	MARLEI YOKADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	B-22	B-23
1455	EDIVAN BORGES MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	C-20	C-21
1456	LUCIANA MARTINS BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2002	D-21	D-22
3917	MAXCIMILLIAM NESTOR ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2011	A-13	A-14
1458	EDILENE BEZERRA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2002	A/22	A/23